



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

22 MAIO 2017

INDICAÇÃO Nº 125/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que construa ou providencie uma Sala de Trauma com entrada independente no Hospital Municipal Santo Antônio em Duas Barras.

JUSTIFICAVA:

Venho pela presente solicitar ao Chefe do Poder Executivo Bibarrense que seja construída ou providenciada uma Sala de Trauma com entrada independente no Hospital Municipal Santo Antonio em nosso Município.

Vale ressaltar que como é sabido por todos em nosso Hospital existe uma Sala de Urgência a qual é usada para os atendimentos de trauma, bem como também para todos os outros atendimentos de menor complexidade que ali chegam, por exemplo, curativos, aferição de pressão entre outros.

Destaco desta forma e a modo de evitar que as pessoas que por ventura ali estejam para uma simples aferição de pressão ou até mesmo sendo cometida a um simples procedimento NÃO tenham seus quadros alterados devido ao uso compartilhado da mesma.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 22 de maio de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador proponente